



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS ALVES

CGC/MF Nº 83.102.319/0001-55

Rua 18 de Julho, 1204 - Fone: (047) 377-1133 - Fax: (047) 377-1110
CEP 89115-000 LUÍS ALVES Santa Catarina

PORTARIA Nº 019/97*

ALTERA CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Luís Alves - SC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 846/97 DE 23 JUNHO DE 1997, BAIXA A SEQUINTE PORTARIA :

I - Fica ALTERADA A CARGA HORÁRIA DO SERVIDOR GILBERTO SILVA LOTADO NO CARGO DE MÉDICO ATRAVÉS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/91 PARA 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS.

II - O SERVIDOR PASSARÁ A RECEBER MENSALMENTE O SALÁRIO CORRESPONDENTE A CARGA HORÁRIA ATUAL.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Luís Alves - SC, EM 26 DE JUNHO DE 1997.


Valdir Schappo
PREFEITO MUNICIPAL